

EDITAL Nº 45/UNOESC-R/2013

Dispõe sobre abertura de inscrições para alunos especiais em disciplinas do Programa de Pós-graduação Mestrado em Ciência e Biotecnologia da Unoesc – Campus de Videira.

O Professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, destinado a inscrições para alunos especiais no **Programa de Pós-graduação Mestrado em Ciência e Biotecnologia**, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Videira e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 1º. As inscrições para alunos especiais do Programa de Pós-graduação Mestrado em Ciência e Biotecnologia, objeto do presente Edital, estão abertas no período de **06 a 26 de agosto de 2013.**

Art. 2º. São oferecidas 04 (quatro) vagas para cada uma das seguintes disciplinas:

- I. Biologia Celular e Molecular (03 créditos), ministrada pelos professores Dr. César Milton Baratto e Dra. Jane Mary Lafayette Neves Gelinski;
- II. Tecnologia e Tratamento de Efluentes (03 créditos), ministrada pelo professor Dr. Jean Carlo Salome do Santos Menezes.
- III. Desenvolvimento Vegetal (03 créditos), ministrados pelos professores Dr. João Peterson Pereira Gardin e Dra. Margarida Flores Roza-Gomes.
- IV. Competitividade e Bionegócios (3 créditos) ministrado pelos professores Dr. Augusto Fischer e Dr. Sydney Mittidieri Silveira.

Art. 3º. As inscrições para o processo de seleção deverão ser efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação Mestrado em Ciência e Biotecnologia Unoesc – Campus de

Videira, localizada no Núcleo Biotecnológico, 1º andar, Rua Paese, 198 – Bairro Universitário, Videira-SC, no horário das 8h às 11h40min e das 13h30min às 17h30min.

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 4º. São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I. Fotocópia Autenticada da Carteira de Identidade (R.G.);
- II. Fotocópia Autenticada do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- III. Fotocópia Autenticada do diploma da graduação;
- IV. Fotocópia Autenticada do histórico escolar da graduação;
- V. Curriculum Vitae (preferencialmente da Plataforma Lattes);
- VI. Justificativa da necessidade de frequentar a disciplina como aluno especial.
- VI. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- VII. Uma fotografia 3x4;

Parágrafo único: A falta de qualquer documento acima relacionado invalidará a inscrição.

Art. 5º. Não será aceita documentação enviada pelo correio.

Art. 6º. A seleção será realizada pelo professor da respectiva disciplina, a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato.

Art. 7º. A relação dos selecionados será divulgada no dia **28 de agosto de 2013** no endereço: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-biotecnologia/apresentacao> .

Art. 8º. A matrícula deverá ser efetuada nos dias **02 a 05/09/2013** na Secretaria Acadêmica Programa de Pós-graduação Mestrado em Ciência e Biotecnologia Unoesc –

Campus de Videira, localizada no Núcleo Biotecnológico, 1º andar, Rua Paese, 198 – Bairro Universitário, Videira-SC.

Art. 9º. As aulas para as disciplinas terão início no dia 05 de setembro de 2013, às 18h30min, conforme calendário constante do endereço:

<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-biotecnologia/calendario>

Parágrafo único. A Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento das disciplinas no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 10º. O valor de cada componente curricular (3 créditos) é de R\$ 4.536,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) podendo ser pago da seguinte forma: à vista no valor de R\$ 4.082,40 (Quatro mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos) ou em 03 (três) pagamentos de R\$ 1.512,00 (hum mil, quinhentos e doze reais), sendo a primeira no ato da matrícula e mais 02 (dois) pagamentos em cheque, devendo ser pago no setor financeiro da Unoesc Campus de Videira.

Art. 11. Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

Art. 12. O processo de seleção é de responsabilidade dos professores da disciplina.

Parágrafo único. Caberá recurso do resultado final da seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

Art. 13. No caso de futura aprovação em processo seletivo para ingresso no Programa de Pós Graduação Mestrado em Ciência e Biotecnologia desta Universidade, os alunos especiais poderão aproveitar os créditos já cursados, desde que requeiram o referido

aproveitamento e comprovem o cumprimento de todos os requisitos de aprovação exigidos em cada disciplina cursada isoladamente.

Art. 14. A condição de aluno especial no Curso de Mestrado em Ciência e Biotecnologia de modo algum implica liberação da participação de futuro processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação **Mestrado em Ciência e Biotecnologia da Unoesc.**

Art. 15. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 06 de agosto de 2013.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc